



EXP		
	IEIN	

PROCURADOR-GERAL DE IUSTICA

Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E **INSTITUCIONAIS**

Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Leandro Silva Navega

OUVIDORIA

Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Sigueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

_		,		
5u	m	а	rı	0

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	
• SECRETARIA-GERAL	.20
PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE IUSTICA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	.21

PROCURADORIA-GERAL DE **IUSTICA**

RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRI SEI nº 20.22.0001.0000797.2023-31,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Página **2** de **3**:



ANEXO À RESOLUÇÃO GPOI Nº 2.507, DE 26 DE IAMEIRO DE 2023 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE IAMEIRO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE IAMEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO I DECAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO PISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL IAMERO/2022 A DECEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, aimea a)		DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022												
DESPESAS COM PESSOAL	ANTERNO/ZOZE A UCELTHIONO/ZOZE LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL (a)	NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.469.896,37	127.646.819,42	121.400.407,46	117.810.307,64	118.329.403,42	160.926.142,11	113.531.704,38	138.091.398,81	128.019.847,54	121.448.942,46	129.256.044,59	221.429.320,45	1.610.360.234,65	7.959.364,17
Pessoal Ativo	89.779.507,92	103.410.065,52	98.074.676,83	94.501.753,45	95.048.179,99	126.045.621,67	90.295.587,00	114.569.619,62	104.508.333,05	97.666.108,47	105.569.029,42	186.084.036,33	1.305.552.519,27	7.959.364,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.086.323,52	85.862.085,81	81.480.064,08	77.876.989,34	78.400.411,41	108.677.599,66	73.231.950,58	97.557.893,65	86.956.089,45	79.939.585,65	91.897.550,23	147.574.317,81	1.083.540.861,19	7.959.364,17
Obrigações Patronais	15.693.184,40	17.547.979,71	16.594.612,75	16.624.764,11	16.647.768,58	17.368.022,01	17.063.636,42	17.011.725,97	17.552.243,60	17.726.522,82	13.671.479,19	38.509.718,52	222.011.658,08	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	23.281.223,43	34.880.520,44	23.236.117,38	23.521.779,19	23.511.514,49	23.782.833,99	23.687.015,17	35.345.284,12	304.807.715,38	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.125.084,69	23.672.270,55	22.761.247,28	22.751.805,26	22.709.005,66	34.043.725,59	22.678.103,54	22.984.372,79	22.943.834,84	23.180.603,95	23.156.237,07	34.555.505,12	297.561.796,34	-
Pensões	565.303,76	564.483,35	564.483,35	556.748,93	572.217,77	836.794,85	558.013,84	537.406,40	567.679,65	602.230,04	530.778,10	789.779,00	7.245.919,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
														-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaçã	-	-		-	-	-	-	-	-	-		-		-
(§ 1º do art. 18 da LRF)		31.480.432.14	29.950.660.10	28.960.280.32	24.637.883.91	36.734.571.54	24.306.601.56	40.064.540.84	31.820.975.66	27.014.515.51	46.003.748.36			-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.387.298,15	31.480.432,14	29.950.660,10	28.960.280,32	24.637.883,91	36./34.5/1,54	24.306.601,56	40.064.540,84	31.820.975,66	27.014.515,51	46.003.748,36	64.783.132,13	416.144.640,22	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-		-	-			-	-	-		-	50.958.189.59	50.958.189.59	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		7.243.678.24	6.624.929.47	5.651.726.13	1.356.660,48	1.854.051.10	1.070.484.18	16.542.761.65	8.309.461.17	3.231.681.52	22.316.733.19	- 21.520.341.58	60.378.735.25	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.690.388.45	24.236.753.90	23.325.730.63	23.308.554.19	23.281.223.43	34.880.520.44	23.236.117.38	23.521.779.19	23.511.514.49	23.782.833.99	23.687.015.17	35.345.284.12	304.807.715.38	-
Ilidiivos e Perisionistas com Recuisos viriculados	22.090.300,43	24.230.733,90	23.323.730,03	23.306.334,19	23.201.223,43	34.000.320,44	23.230.117,36	23.321.779,19	23.311.314,49	23.762.633,99	23.007.013,17	33.343.204,12	304.007.713,30	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.082.598,22	96.166.387,28	91.449.747,36	88.850.027,32	93.691.519,51	124.191.570,57	89.225.102,82	98.026.857,97	96.198.871,88	94.434.426,95	83.252.296,23	156.646.188,32	1.194.215.594,43	7.959.364,17
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR					% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								89.631.9						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuai	s (V) (§ 13, art. 166	6 da CF)					0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						89.631.905.200,18								

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)

- (Fransferências obrigatorias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)

- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)

- RECEITA (XI)
- RECEITA (XII)
- RECEITA (XII)
- RECEITA (XII)
- RECEITA (XII)
- RECEITA (XIII)
- RECEITA

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil -Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Unidade Responsavei: Ministerio Publico do Estado do Rio de Jar

NOTAS:

- 1 A Receita Corrente Liquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

- 3 A Despesa Bruta com Pessoal Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal Pensões tiveram seus valores extraídos de Demonstrativo fomecido pelo Rio Previdência.
- 4 As Despesas Não Computadas Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anmiel Siqueira de Carvalho Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira Auditor-Geral do Ministério Público CRC-RJ 119054-0 Ana Paula Porto Martins Soares Diretora de Controle Substituta CRC-RJ 116742/O-4

Dimitrius Viveiros Gonçalves Secretário-Geral do Ministério Público Eduardo da Silva Lima Neto Procurador-Geral de Justiça em exercício



D@e·MPRJ **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00
			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRA:	S	DISPONIBILIDADE		EMPENHOS	DISPONIBILIDADE
	DISPONIBILIDADE		ar Liquidados e Pagos	Restos a Pagar Empenhados		DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = $(a - (b + c + d + e))$	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	864.953.490,39	970.927,69	43.122.546,65	0,00	22.739.796,15	798.120.219,90	198.722.780,35	0,00	599.397.439,55
Recursos Ordinários	256.647.500,54	970.927,69	42.746.318,71	0,00	22.724.076,24	190.206.177,90	190.206.177,90	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	608.305.989,85	0,00	376.227,94	0,00	15.719,91	607.914.042.00	8.516.602,45	0,00	599.397.439,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	41.247.223,98	0,00	0,00	0,00	6.426.054,42	34.821.169,56	0,00	0,00	34.821.169,56
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	41.247.223,98	0,00	0,00	0,00	6.426.054,42	34.821.169,56	0,00	0,00	34.821.169,56
TOTAL (III) = (I + II)	906.200.714,37	970.927,69	43.122.546,65	0,00	29.165.850,57	832.941.389,46	198.722.780,35	0,00	634.218.609,11

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2022

NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

AnmielSiqueira de Carvalho Diretor de Orçamento e Finanças Ana Paula Porto Martins Soares Diretora de Controle CRC - RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira Auditor-Geral do Ministério Público CRC - RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto Procurador-Geral de Justiça em exercício





ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 06 R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE					
Receita Corrente Liquida	89.631.905.200,18					
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL				
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.202.174.958,60	1,34				
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>	1.792.638.104.00	2,00				
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1.9 % da RCL>	1.703.006.198.80	1,90				
Limite de Alerta (inciso II do §1º, art. 59da LRF - <1,8% da RCL>	1.613.374.293,60	1,80				
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL				
Divida Consolidada Liguida						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		¥11				
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL				
Total das Garantias Concedidas	-	-				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	(4)	H				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL				
Operações de Crédito Internas e Externas	-	*				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		*				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2	Ξ				
RESTOS A PÁGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
Valor Total	198.722.780,35	634.218.609,11				

Anmiel Sigueira de Carvalho Diretor de Orçamento e Finanças Ana Paula Porto Martins Soares Diretora de Controle Substituta CRC-RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira Auditor-Geral do Ministério Público CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto Procurador- Geral de Justiça em exercício

I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DE 27.01.2023

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de FEVEREIRO de 2023:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Vera de Souza Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275

E-mail:cmproc@mprj.mp.br